

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTAMOS, para fins de licitação, que a B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.808.990/0001-21, estabelecida na Rua Alvares Cabral, 989, Bairro: Serrinha Fortaleza/CE, forneceu material de consumo: garrafas térmicas e taças para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME, inscrita no CNPJ sob nº 04.919.081/0001-89, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2875 Dionísio Torres Fortaleza/CE através do Contrato 131/2023 oriundo do Pregão Eletrônico 411/2022, na condição de detentora da ARP 24/2023, atendendo 100% do contrato de forma satisfatória.

Fortaleza, data de acordo com assinatura digital.

Raimundo Santiago de Oliveira Neto
Gestor do contrato



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KC3NJHPK
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1910619 e código KC3NJHPK

ASSINADO POR:

Assinado por: LEONARDO JOSE DO NASCIMENTO DUARTE:04290148301 em 12/12/2022



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PUXCABYZ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2805320 e código PUXCABYZ

ASSINADO POR:

Assinado por: RAIMUNDO SANTIAGO DE OLIVEIRA NETO:01325815314 em 13/11/2023



NOTA DE EMPENHO

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2023 Nº: 4006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ: 04.919.081/0001-89
 RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEQUENCIAL: 416
 DOTAÇÃO: 24901.12.368.0082.2130.0001 PORTARIA:
 ELEMENTO DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO DATA DO EMPENHO: 30/05/2023
 MODALIDADE LICITAÇÃO: 6 - PREGÃO ELETRÔNICO MAPPFOR: 397/20265249
 ESPÉCIE DO EMPENHO: G - GLOBAL FONTE RECURSO: 0150010010000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DES
 COTA FINANCEIRA:
 SUBELEMENTO: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

DADOS ADMINISTRATIVOS

Nº DO PROCESSO: 2022 / 1393
 Nº DO CONTRATO: 1400/2023 DATA INÍCIO: 18/05/2023 DATA FIM: 31/12/2023
 ADITIVO CONTRATO: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 CONVÊNIO: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 ADITIVO: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 Nº MEDIÇÃO: DATA INÍCIO: DATA FIM: EXERCÍCIO/OBRA: REAJUSTE S/N:
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS

DADOS DA DIÁRIA

Nº PORTARIA: DATA PORTARIA: Nº DIÁRIAS: CIDADE:
 DATA INÍCIO: DATA FIM: VLR UNITÁRIO: VLR TOTAL:
 MOTIVO: UF:

DADOS DO CREDOR

NOME: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 989 SERRINHA
 BANCO/AGÊNCIA 237 / Bradesco / 2214 CPF/CNPJ: 22.808.990/0001-21
 CONTA: 44778-1 NIT: -

OBJETO / ITENS DO EMPENHO

CONTRATO N. 131/2023 - SME
 PREGÃO N. 411/2022
 ARP N. 24/2023
 PROCESSO N. P182207/2023
 MODALIDADE - ACADEMIA DO PROFESSOR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA, AÇO INOX, ACIONAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNID	17.0	71,84	1.221,28
2	TAÇA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML.	UNID	50.0	7,90	395,00

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO ANTERIOR: 300.000,00 VALOR EMPENHADO: 1.616,28 VALOR DISPONÍVEL: 298.383,72

ATESTO

ORDENADOR ATUAL

MARIA ALDENISE FARIAS CARDOSO
 CPF: 123.969.903-49

SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO: VENCIMENTOS
 PRAZO APLICAÇÃO:
 PRAZO COMPROVAÇÃO:

ATENDIDAS AS FORMAS LEGAIS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GMVM8RLQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2351122 e código GMVM8RLQ

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIA ALDENISE FARIAS CARDOSO:12396990349 em 30/05/2023



NOTA DE EMPENHO

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2023 Nº: 4007

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ: 04.919.081/0001-89
 RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEQUENCIAL: 474
 DOTAÇÃO: 24901.12.368.0105.2881.0001 PORTARIA:
 ELEMENTO DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO DATA DO EMPENHO: 30/05/2023
 MODALIDADE LICITAÇÃO: 6 - PREGÃO ELETRÔNICO MAPPFOR: -
 ESPÉCIE DO EMPENHO: G - GLOBAL FONTE RECURSO: 0150010010000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DES
 COTA FINANCEIRA: 2006 - CONTRATO - OUTROS MATERIAIS - ATIVIDADES
 SUBELEMENTO: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

DADOS ADMINISTRATIVOS

Nº DO PROCESSO: 2022 / 1393
 Nº DO CONTRATO: 1400/2023 DATA INÍCIO: 18/05/2023 DATA FIM: 31/12/2023
 ADITIVO CONTRATO: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 CONVÊNIO: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 ADITIVO: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 Nº MEDIÇÃO: DATA INÍCIO: DATA FIM: EXERCÍCIO/OBRA: REAJUSTE S/N:
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS

DADOS DA DIÁRIA

Nº PORTARIA: DATA PORTARIA: Nº DIÁRIAS: CIDADE:
 DATA INÍCIO: DATA FIM: VLR UNITÁRIO: VLR TOTAL:
 MOTIVO: UF:

DADOS DO CREDOR

NOME: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 989 SERRINHA
 BANCO/AGÊNCIA 237 / Bradesco / 2214 CPF/CNPJ: 22.808.990/0001-21
 CONTA: 44778-1 NIT: -

OBJETO / ITENS DO EMPENHO

CONTRATO N. 131/2023 - SME
 PREGÃO N. 411/2022
 ARP N. 24/2023
 PROCESSO N. P182207/2023
 MODALIDADE - SME

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA, AÇO INOX, ACIONAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNID	82.0	71,84	5.890,88
2	TAÇA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML.	UNID	74.0	7,90	584,60

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO ANTERIOR: 992.499,15 VALOR EMPENHADO: 6.475,48 VALOR DISPONÍVEL: 986.023,67

ATESTO

ORDENADOR ATUAL

MARIA ALDENISE FARIAS CARDOSO
 CPF: 123.969.903-49

SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO: VENCIMENTOS
 PRAZO APLICAÇÃO:
 PRAZO COMPROVAÇÃO:

ATENDIDAS AS FORMAS LEGAIS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3EU1Z88Z

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2351122 e código 3EU1Z88Z

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIA ALDENISE FARIAS CARDOSO:12396990349 em 30/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CNPJ: 45.358.249/0001-01

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua Treze de Maio, nº. 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP

Fone: (016) 3373-3222

E-mail – educacao@saocarlos.sp.gov.br

São Carlos, 10 de novembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, situada na Rua Álvares Cabral, 989- Serrinha – Fortaleza/CE, CEP 60.741-200, forneceu para a Prefeitura Municipal de São Carlos situada na Rua Episcopal, nº 1575, Centro na cidade de São Carlos, com CNPJ nº 45.358.249/0001-01, utensílios domésticos, **dentro do prazo e padrões de qualidade e excelência exigidos** conforme o empenho abaixo referentes ao PROCESSO ELETRÔNICO nº 081/2022.

AF 1646/2023 - Empenho 3717/2023

Item	Qtd.	U.M.
Colher de arroz com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno medida aproximada C x L X A: 360mm X 82mm X 42mm	234	unidade
Colher de café em inox. Espessura mínima de 2,5mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	2400	unidade
Colher de chá em inox. Espessura mínima de 2,5mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	2880	unidade
Colher de sobremesa em inox. Espessura mínima de 2,5mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	7680	unidade
Colher de sopa em inox. Espessura mínima de 2,5mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	7200	unidade
Faca de mesa em inox 4 polegadas -comp. aproximado 205mm. Espessura mínima de 3mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	2880	unidade
Faca para corte de legumes e frutas, com as seguintes características: lâmina em aço inox; cabo confeccionado em polipropileno na cor branca; lâmina medindo no mínimo: 3"	370	unidade
Garfo trinchante, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno comprimento aproximado 35cm	240	unidade
Garfo de mesa em aço inox comprimento aproximado 181mm, 1,0mm de espessura.	4080	unidade
Faca para corte de legumes e frutas, com as seguintes características: lâmina em aço inox; cabo confeccionado em polipropileno na cor branca; lâmina medindo 10 cm de comprimento	330	unidade
Concha em inox pequena - 30cm - Concha totalmente em aço inox, peça inteira, capacidade 100ml, comprimento total 300mm, espessura entre 1,80mm e 2,50mm.	270	unidade
Faca para cozinha, manual, com as seguintes características: lâmina em aço inox; cabo confeccionado em polipropileno na cor branca; lâmina medindo no mínimo: 6".	230	unidade
Faca para cozinha, manual, com as seguintes características: lâmina em aço inox; cabo confeccionado em polipropileno na cor branca; lâmina medindo no mínimo: 8".	220	unidade
Faca para cozinha, manual, com as seguintes características: lâmina em aço inox; cabo confeccionado em polipropileno na cor branca; lâmina medindo no mínimo: 10".	200	unidade
Espumadeira grande em alumínio, medidas aproximadas: comprimento 560mm, diâmetro 100mm, espessura 1,50mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	190	unidade
Espumadeira média alumínio, medidas aproximadas: comprimento 500mm, diâmetro de 100mm, espessura 1,50mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	200	unidade
Espumadeira média alumínio, medidas aproximadas: comprimento 345mm, diâmetro de 100mm, espessura 1,50mm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	200	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CNPJ: 45.358.249/0001-01

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua Treze de Maio, nº. 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP

Fone: (016) 3373-3222

E-mail – educacao@saocarlos.sp.gov.br

Espremedor de alho, material aço inoxidável, tipo manual, comprimento total mínimo de 193 mm e máximo de 198 mm.	170	unidade
Descascador e de legumes manual - dimensões aproximadamente 155x90x30cm, material plástico, lâmina em aço inox.	250	unidade
Cortador de legumes médio modelo industrial manual, grade removível que facilita a limpeza, corpo em alumínio fundido, cabo alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, pintura eletrostática, colunas em tubo de aço 5/8, tripé soldado em aço. Acompanha pilão e navalha (lâmina de corte) de 10 mm; lâminas em aço inox, medidas (CxLxA): 40,0 x 52,5x 118,5 cm	110	unidade
Ralador de legumes em aço inoxidável industrial manual, com 4 lados, caixa com três grades de lâmina múltiplas (médio e grosso), com alça para o aperto seguro e a parte inferior com borracha para estabilidade. dimensões aproximadas: largura: 9cm X altura 30cm X profundidade 8cm.	170	unidade
Tesoura tipo trinchante para cozinha lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, medida aproximada entre 21cm e 23cm.	170	unidade

Pote plástico para mantimentos: Conjunto com 5 potes freezer/microondas, cor: transparente, matéria prima: Polipropileno (PP) e Polietileno (PE); não conter bisfenol-A ou BPA, com tampa rosca individual, s, para armazenar seus alimentos, capacidade: 1 pote de 3.500ml; 1 pote de 2.400ml; 1 pote de 1.200ml; 1 pote de 600 ml e 1 pote de 300ml	210	unidade
Pote Plástico com tampa rosqueável 4,5 litros utilizável em freezer, geladeira, microondas e armazenagem, confeccionado em polipropileno (BPA Free), plástico resistente, corpo transparente, para melhor visualização do alimento, tampa na cor branca com fechamento em rosca.	360	unidade
Açucareiro em Plástico, confeccionado em polipropileno (BPA Free), capacidade 350ml, dimensão aproximada: 122x110x72mm com colher do mesmo material, ideal para dispor o açúcar na mesa	180	unidade
Copo medidor plástico transparente, capacidade 500ml, material: polipropileno, dosador graduado em mililitros, gramas e xícaras.	180	unidade
Jarra plástica, confeccionada em polipropileno, incolor com tampa 2 litros, (BPA Free)	260	unidade
Jarra plástica, confeccionada em polipropileno, incolor com tampa 5 litros, (BPA Free)	260	unidade
Organizador/porta talheres plástico, confeccionado em polipropileno na cor branca, com tampa incolor, dimensões: 33,7 X 29,7 X 6,6, (BPA Free);	160	unidade
Saleiro plástico 1 Kg, confeccionado em polipropileno, (BPA Free), dimensões aproximadas 18,8 X 10,8 X 12,0	150	unidade
Vasilha plástica com tampa, confeccionado em polipropileno (BPA Free), capacidade aproximada de 5 a 6 litros. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	300	unidade
Vasilha plástica com tampa, confeccionado em polipropileno (BPA Free), capacidade aproximada de 3,6 a 4 litros. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	320	unidade
Vasilha plástica com tampa, confeccionado em polipropileno (BPA Free), capacidade aproximada de 1,6 a 2 litros. Tolerância de 10% para mais ou para menos.	320	unidade
Colher de polipropileno grande (BPA Free) com cabo longo-medida aproximada de 7,5x60cm., resistente a temperatura entre 70 a 100 Graus Celsius.	200	unidade
Colher em polipropileno (BPA Free), medida aproximada 40 cm, resistente a temperatura entre 70 a 100 Graus Celsius.	200	unidade
Pá (Tipo Remo) em polietileno (BPA Free), medida aproximada de 100 cm, resiste a alta temperatura até 160°C.	160	unidade
Tábua de corte em polietileno branca, comprimento 500mm, largura 300mm, espessura 10mm.	160	unidade
Tábua de corte em polietileno branca, comprimento 390mm, largura 240mm, espessura 10mm.	160	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CNPJ: 45.358.249/0001-01

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua Treze de Maio, nº. 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP

Fone: (016) 3373-3222

E-mail – educacao@saocarlos.sp.gov.br

Tábua de corte em polietileno branca (250 x 150 x 10 mm) Tábua de corte em polietileno branca, comprimento 250mm, largura 150mm, espessura 10mm.	160	unidade
--	-----	---------

Fabio Januário Gonçalves dos Santos
Chefe da Seção de Apoio à Licitação
Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado
Gerência de Almoxarifado

Atestado de Capacidade Técnica n.º 6/2022 - SEE/SUAG/DIPAT/GEAL Brasília-DF, 26 de julho de 2022.

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa a B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, situada na Rua Alvares Cabral, 989, Serrinha, Fortaleza - CE, CEP: 60.741-200, forneceu a esta Secretaria de Estado de Educação do D.F. os materiais abaixo especificados, tendo nos atendido dentro das especificações estabelecidas na Nota de Empenho, conforme quadro demonstrativo:

N.E.	ESPECIFICAÇÃO	QDE. (Unid.)
2022NE02313	Faca açougueiro aço inox 14 polegadas branca profissional mundial, resistência à oxidação da lâmina, que garante qualidade e higiene no processamento de carne. cabos injetados em polipropileno diretamente sobre a lâmina.	1.260
2022NE02314	Faca açougueiro aço inox 14 polegadas branca profissional mundial, resistência à oxidação da lâmina, que garante qualidade e higiene no processamento de carne.	315

Destarte, até a presente data, não há nada em nossos registros que a desabone tecnicamente no que se refere exclusivamente a Nota de Empenho supracitada.

Gilvando Macário da Silva Lima

Gerente

Gerência de Almoxarifado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO MACARIO DA SILVA - Matr. 00667668, Gerente de Almoxarifado**, em 26/07/2022, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91840176** código CRC= **E19684C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Indústria e Abastecimento SIA E - AE Nº 09 CONJ E - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71215-000 - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.808.990/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2015
NOME EMPRESARIAL B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B2G MEDICAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 989	COMPLEMENTO *****
CEP 60.741-200	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADE.B2G@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3047-1716/ (85) 9710-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **10:30:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320169491-2, **CNPJ** 22.808.990/0001-21, ATIVA. Certifica que foi registrado as seguintes alterações de objeto social:

Sob o nº **23201694912**, despacho em 08/07/2015, CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)

Sob o nº **20152883363**, despacho em 02/12/2015, 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)
- Atividades de Profissionais da Nutrição (8650-0./02)

Sob o nº **5027984**, despacho em 17/10/2017, 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)
- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)
- Atividades de Profissionais da Nutrição. (8650-0./02)

Sob o nº **5269438**, despacho em 17/05/2019, 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4645-1/01)
- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)
- Atividades de Profissionais da Nutrição; (8650-0./02)
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4759-8/99)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto



informática e comunicação; (4757-1/00).

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4753-9/00)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)

Sob o nº **5294027**, despacho em 18/07/2019, 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4645-1/01)
- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)
- Atividades de Profissionais da Nutrição; (8650-0./02)

Sob o nº **5320164**, despacho em 25/09/2019, 5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; (4759-8/99)
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4645-1/01)
- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)
- Atividades de Profissionais da Nutrição; (8650-0/02)
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4759-8/99)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (4757-1/00).
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4753-9/00)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas, (4757-1/00);
- Comércio varejista especializado em: eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. Equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc) (4753-9/00) - Comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para



veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola; (4789-0/99)

- Comércio varejista de: leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares; (4721-1/03)

- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (4724-5/00)

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares. (4773-3/00)

Sob o nº **5546856**, despacho em 12/03/2021, 6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, o objeto social ficou instituído como sendo

- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4649-4/99)

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4645-1/01)

- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)

- Atividades de Profissionais da Nutrição; (8650-0/02)

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de Agosto de 2023. Nada mais.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202514076000

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064598136
CNPJ / CPF: 22808990000121
RAZÃO SOCIAL: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA E

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/10/2025 ÀS 09:52:01
VÁLIDA ATÉ 06/12/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.808.990/0001-21.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025 às 15:36:14

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **718036629**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=718036629/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 22.808.990/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:49 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **9E73.6778.B8BC.B7F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/326778

CPF/CNPJ: 22.808.990/0001-21

Nome ou Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Endereço: R ALVARES CABRAL 989 **** SERRINHA CEP 60741-200

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Setembro de 2025 (17:15:07)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/12/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.808.990/0001-21

Certidão nº: 59960971/2025

Expedição: 07/10/2025, às 09:54:03

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.808.990/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201694912

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2157764639

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

30 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.459-4	CEN2157764639	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.183.817-53	Rita de Cassia Mesquita Lasmar	31/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
7º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

- (i) **Angélica Rabelo Fagundes**, brasileira, nascida em 25/06/1985 em Barra do Pirai, Rio de Janeiro, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade nº 52-0097705-5 CRM/RJ e CPF sob o nº 116.045.107-90, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110 e
- (ii) **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110,

únicos sócios da sociedade empresária limitada "**B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza, Ceará, Cep 60.741-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.201.694.912, por despacho em 08 de julho de 2015, resolvem de comum acordo alterar pela 7ª. (sétima) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma nas cláusulas a seguir:

1ª. Retira-se da Sociedade **Angélica Rabelo Fagundes** cedendo e transferindo, neste ato, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a sócia **Rita de Cassia Mesquita Lasmar** dando quitação final, irrevogável e irretroatável tanto a sociedade como ao outro sócio, nada tendo a mais a reclamar ou receber no presente ou no futuro sob qualquer pretexto.

2ª. Em face à operação acima o capital social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas pelo sócia em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Rita de Cassia Mesquita Lasmar	50.000	100%	R\$ 50.000,00

3ª. A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.



B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
7º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

4ª. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

5ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

7ª. Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

- (i) **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110,

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza, Ceará, Cep 60.741-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.201.694.912, por despacho em 08 de julho de 2015, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA", e utiliza como Título de Estabelecimento (nome fantasia) "B2G MEDICAL", inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, mantendo a sede e domicílio fiscal na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza, Ceará, Cep 60.741-200.

Cláusula Segunda: A sociedade não tem filial, entretanto, poderá instalar a qualquer tempo, dependendo do desenvolvimento da mesma.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4649-4/99)
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4645-1/01)
- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)
- Atividades de Profissionais da Nutrição; (8650-0/02)

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de junho de 2015.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

Cláusula Quinta: O Capital Social subscrito da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Rita de Cassia Mesquita Lasmar	50.000	100%	R\$ 50.000,00
Total	50.000	100 %	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

Cláusula Oitava: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

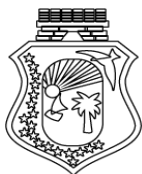
NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

Fortaleza, Ceará, 26 de março de 2021

Angélica Rabelo Fagundes
Ex-Sócia

Rita de Cassia Mesquita Lasmar
Sócia-Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.459-4	CEN2157764639	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
116.045.107-90	Angélica Rabelo Fagundes	31/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	31/03/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , de CNPJ 22.808.990/0001-21 e protocolado sob o número 21/048.459-4 em 31/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5556739, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.183.817-53	Rita de Cassia Mesquita Lasmar	31/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.045.107-90	Angélica Rabelo Fagundes
937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR

Fortaleza, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/048.459-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS AUGUSTO CARVALHO MAPURUNGA
REGISTRO.....	: CE-009055/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.643.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 22/07/2024 as 10:22:42.

Válido até: 20/10/2024.

Código de Controle: 548370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.808.990/0001-21
Razão Social: B2G MEDICAL COM DE PRODUTOS MED E CIR LT
Endereço: R ALVARES CABRAL / SERRINHA / FORTALEZA / CE / 60741-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102504092330742926

Informação obtida em 06/11/2025 13:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.459813-6

RAZÃO SOCIAL

B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA E

ENDEREÇO COMPLETO

R ALVARES CABRAL , 00989
 Compl.: Bairro:SERRINHA CEP:60741200
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.

22.808.990/0001-21

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.0300-4

C.N.A.E. PRINCIPAL

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4645101

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4649408

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2023 ÀS 14:13:09

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
RITA DE CÁSSIA MESQUITA LASMAR

FILIAÇÃO
JOSÉ MARIA LASMAR

MARIA JOSÉ CORRÊA DE MESQUITA LASMAR

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
24/04/1965 VOLTA REDONDA - RJ
ORGÃO EXPEDIDOR TIPO.FATOR RH
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

R. Lasmar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 937.183.817-53 DNI: XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2022089029-8 P.: 180 04/05/2022 1º VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRID:RCPN 1º DISTRITO TERMO:0019802 FOLHA:
00000040 LIVRO:A00018 VOLTA REDONDA - RJ

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
084222810361	44189	032	RJ
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CNH	CNS		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

J. Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320169491-2	22.808.990/0001-21	08/07/2015	26/06/2015

Endereço Completo:

RUA ALVARES CABRAL 989 - BAIRRO SERRINHA CEP 60741-200 -

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICA0

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/05/2025

Número: 7158938

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 23 de Junho de 2025 13:31

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (Ceará) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002059047 e visualize a certidão)



25/119.924-0